



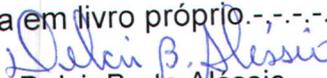
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE
2024, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 10 de dezembro de 2024, às 17h horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente) e Ana Claudia dos Santos Lima – Membro relator. Ausente o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff. Aberta a reunião e havendo *quórum*, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a dação em pagamentos de bens imóveis, como forma da extinção de obrigação tributária, prevista no inciso XI, da Lei Municipal n.º 051/98 – Código tributário Municipal, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 109/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova Redação aos arts. 87, 88 e Tabela IX do Código Tributário Municipal - Lei n.º 051/98, inclui o art. 88-A e seus parágrafos no Código Tributário Municipal - Lei n.º 051/98, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 115/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de **R\$ 4.379.561,31** (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, a Senhora Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Delcir Berta Aléssio
Presidente da CLJRF

